

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS  
EXAME DE SELEÇÃO 2024.1.1 – CURSOS INTEGRADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO MATRÍCULA REMOTA – 2ª CHAMADA - CAMPUS SATUBA (RETIFICADO 25/03/2024)

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2024.1.1, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS SATUBA

I. DAS VAGAS

Curso: - Agroindústria - Integral				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1892190	AC	EDGARD VINICIUS BELO DE ARAUJO	AC	ISABELLY MENEZES PEREIRA
1874292	AC	JOSÉ ANTONY DA SILVA AVELINO	L2	JONATHAS FRANCISCO SILVA DE LIMA
1877102	AC	PHAMELA EVELLYN DA SILVA SANTOS	L2	SAMUEL LEITE JATOBÁ
1875846	AC	FRANCISCO LUCAS SANTOS COSTA	L2	ADRIAN HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
1879784	AC	KAMILA FELIX DOS SANTOS	L2	SARAH VITORIA SANTOS RIBEIRO
1892338	AC	MARIA BEATRIZ GOMES MENDONÇA	L2	MARIA ANIELY DA SILVA VENÂNCIO
1876973	AC	MARIA CLARA DA SILVA BEZERRA NASCIMENTO	L2	ARLISSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
1890211	AC	JOSE GUILHERME DA SILVA PAIVA	L2	YASMYN VITÓRIA SILVA DOS SANTOS
1888106	AC	HADASSA EVELYN PEREIRA FERNANDES	L2	GUSTAVO DAVI PEREIRA DA SILVA
1890309	AC	ALICE SAMIRA MARIANO DO NASCIMENTO	L2	SARA BEATRIZ DA SILVA LINS
1882810	AC	BRUNO WILLYAM DOS SANTOS BARBOSA	L2	PAMELA DA CONCEIÇÃO SILVA
1889731	AC	LARA LACERDA BUARQUE MAGALHÃES SILVA	L2	DEBORAH VITORIA SANTOS RIBEIRO
1890789	AC	MAYRA KAYLLANE OTÁVIO DE SOUZA	L5	ANA FLAVIA SANTOS KERSTEN
1881704	AC	ARTHUR DANIEL QUIRINO DA SILVA	L6	WILLIANA VITORIA DA SILVA
1877902	AC	RHADASSA FERREIRA DO NASCIMENTO	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1878923	AC	MARIA IZABELLE HILARIO AMANCIO	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1880402	AC	KHATTYLLY VITÓRIA MONTEIRO DOS SANTOS	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1893805	L1	SANDRIELLY JOELMA DOS SANTOS	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1881392	L1	BIANCA VITORIA VASCONCELOS DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1878854	L1	PRISCILIANE MELO DA SILVA	L1	RECLASSIFICAÇÃO
1878936	L2	HEVINNY NIKOLLY NASCIMENTO DA SILVA	L1	RECLASSIFICAÇÃO
1891883	L2	DAFFNE NAYLHANE LIMA DOS SANTOS	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1876117	L2	THAMARA VITÓRIA DA SILVA COSTA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1886248	L2	HERNANES SOUZA DOS SANTOS	L6	RECLASSIFICAÇÃO

Curso: - Agropecuária - Integral				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1881187	AC	ALICIA SOFIA TORRES TAVARES	AC	JOÃO VITOR MEDEIROS GOMES
1882206	AC	NICKOLLY ANDRADE SANTOS	AC	BRUNO DANIEL GOMES DA ROCHA
1880777	AC	RICKAYANE VITORIA MAGALHÃES LEITE	AC	PEDRO WINÍCIUS CARDOSO DE OMENA
1888347	AC	ANNA SOFIA NEVES FREIRE	L1	WEUTALIANE VITORIA DA SILVA PEREIRA
1890070	AC	JOAQUIM DAVI BARBOSA DE LIMA PEREIRA	L2	NATANIEEL JOSÉ ALEXANDRE LINHARES
1893775	AC	KEVIN NUNES DOS SANTOS	L2	POLIANA ALEXANDRE DA SILVA
1893224	AC	MARIA LUÍSA DA SILVA ALVES	L2	JOSÉ DIEGO BERTULINO DE ASSIS
1894235	AC	MARIA ANTONIA ALVES MANTA	L2	ANDRESSA VANDERLEY TORRES
1881799	AC	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	L2	VITOR DA SILVA BATISTA DOS SANTOS
1893296	AC	ARTHUR ROGERS OLIVEIRA DE ANDRADE	L2	MAXWELL RIBEIRO MACIEL
1874707	AC	ROSANA OLIVEIRA DE ARAÚJO MARQUES	L2	LAVINYA ANTHONELY DA SILVA SANTOS
1892724	AC	KENNEDY FÉLIX DOS SANTOS	L2	IZABELA CAROLAYNE DA SILVA SANTOS
1876385	AC	LAURA CHRISTINY ALENCAR SILVA	L2	ARIELLE DA CONCEIÇÃO SANTOS
1883221	AC	BRENDHA PALMEIRA DA SILVA	L2	JOANE VITÓRIA SANTOS QUEIROZ
1874985	AC	KATARINY CHAGAS LOURENÇO	L2	SARA ALEXANDRA LIMA DA SILVA
1874583	AC	WIRGINNIA MYRELLI JATOBÁ RODRIGUES	L2	MARIA EDUARDA PINHEIRO BARRETO
1877568	AC	PIETRO RIBEIRO RODRIGUES	L6	ANA PAULA LOPES DA SILVA
1886609	AC	SARA VALESKA SOUZA SALVINO	L6	MARIA LARISSA DA SILVA
1885593	AC	LAIS VITÓRIA ARAÚJO DA ROCHA SANTOS	L6	LUCAS MANOEL DA SILVA
1889324	AC	DIEGO GUILHERME PIMENTEL CARDOSO	L1	RECLASSIFICAÇÃO
1881511	AC	ALICE ISABELLY SILVA DE BARROS PEREIRA	L1	RECLASSIFICAÇÃO
1876599	AC	SAMUEL ANDRADE DOS SANTOS	L1	RECLASSIFICAÇÃO
1876186	AC	CKLECIA FERREIRA DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1894003	AC	ALEXYA LUCAS BATISTA CARVALHO	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1879068	AC	CIBELE ADELINO CARDOSO	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1876148	AC	CLEIDSON JOSÉ DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1876416	AC	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1892687	AC	MARIA JANECLIS DA TOCHA FERREIRA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1880941	AC	THAFNE LARISSA DA SILVA SALVADOR	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1886190	AC	GUILHERME DOS SANTOS PEDROSA LOPES	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1890677	AC	YASMIN DE MIRANDA VITOR	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1874582	AC	JAMILI FERNANDES ROCHA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1877455	AC	EMANUELLY FERREIRA MELQUIADES	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1890545	AC	ARTHUR CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO

1876643	AC	VINNÍCIUS DE AZEVEDO NASCIMENTO	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1889167	AC	REBECA SOARES DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1879048	L1	ISAÚ ALVES DOS SANTOS	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1878174	L1	EVELLIN VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1889435	L1	ELOANY THAYNARA DOS SANTOS MELO	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1880974	L1	JHÚLYA FRANCYNE DANIELOWSKI DE OLIVEIRA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1876100	L2	WINICIUS NARCISO DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1893263	L2	KEMILLY DA SILVA LIMA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1881018	L2	BYANCA DA SILVA SANTOS	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1878312	L2	THAUANNY SILVA CORREIA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1880992	L2	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1878201	L2	IARA MENDONÇA DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1879062	L2	INGRID CRISLAYNNE MELO DA ROCHA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1892228	L2	EMANUELLE DE ARAUJO DIAS	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1891808	L2	RAFAEL WILLYAN MELO DA SILVA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1881087	L2	SUELEN DA SILVA PEREIRA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1881045	L2	VIVYANE BORGES DA SILVA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1874716	L2	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	L6	RECLASSIFICAÇÃO

## II. CRONOGRAMA

1. PRÉ MATRÍCULA	<b>26 a 28/03/2024</b>
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	<b>02/04/2024</b>
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	<b>04/04/2024</b>
4. RESULTADO FINAL	<b>05/04/2024</b>

## III. DAS MATRÍCULAS

**3.1.** A matrícula das/os SUPLENTEs no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

- 1ª ETAPA:** Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);
- 2ª ETAPA:** Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);
- 3ª ETAPA:** Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);
- 4ª ETAPA:** Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e
- 5ª ETAPA:** Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

**3.2.** As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\\_matricula/entrada.jsf](https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf) no período no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

#### IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)</b>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Identidade, ou</li> <li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li> <li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li> <li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li> <li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li> <li>- Passaporte.</li> </ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p>
<b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</li> <li>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</li> <li>c)</li> </ul> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</li> </ul> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como</b></p>

	<b>bolsista.</b>
<b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b)</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L5 (Outras Etnias, independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

**5.1.** As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

<b>I. ASSALARIADO(A):</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>

<b>III. COMERCIANTE</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
<b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
<b>V. DESEMPREGADO</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

## **VI. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA E DO RECURSO**

- 6.1.** A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.
- 6.2.** O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado no dia indicado no cronograma no endereço eletrônico do campus.
- 6.3.** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão a data indicada no cronograma, para ingressar com um recurso contra esse resultado.
- 6.3.1.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o “Requerimento para Recurso”, anexo II.
- 6.3.2.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.
- 6.3.3.** O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail e deverá ser enviado em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o e-mail relacionado abaixo, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO":

E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO

E-mail: [cra.satuba@ifal.edu.br](mailto:cra.satuba@ifal.edu.br)

- 6.3.4.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/o equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.3.5.** O Resultado Final da Análise da matrícula online será publicado no dia indicado no cronograma, no endereço eletrônico do campus.

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a

Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.

- 7.4. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5. **Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade.**
- 7.6. Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: [cra.satuba@ifal.edu.br](mailto:cra.satuba@ifal.edu.br).
- 7.7. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 25 de março de 2024

Departamento de Seleção de Ingressos

## ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim de atender ao edital, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a), pardo(a), indígena).

Declaro, também, para o fim específico de atender às cláusulas editalícias que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro. , de de Assinatura da/o candidata/o (ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

**Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

( ) Outros.

**Justificativa do Recurso**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

**Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e  
CPF: \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que  
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade  
ideológica, Art. 299) estou desempregado desde \_\_\_\_\_ e NÃO  
EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

#### Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) estudante \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 2) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 3) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

### REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

## Anexo VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e INDÍGENAS (L2 ou L6).

Sendo assim, conforme subitem 7.5, no caso da minha autodeclaração étnica ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).